

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) Secretaria Executiva

CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CTPLAN) Ata da 30^a reunião, realizada em 19 de junho de 2015

Em 19 de junho de 2015, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de Planos 1 de Recursos Hídricos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos 2 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento 3 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros 4 titulares e suplentes: o presidente Elbert Figueira Araújo Santos, da Agência 5 Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário 6 do Estado de Minas Gerais (Arsae) - representante do poder público estadual; 7 Jean de Carvalho Breves, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); 8 Jorge Sadala, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Carlos 9 Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de 10 Minas Gerais (Faemg); Patrícia Helena Gambogi Boson, da Federação das 11 Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Celmo Niffinegger e Silva, do 12 Instituto Aço Brasil (IABr) - representantes dos usuários de recursos hídricos; 13 Gustavo Bernardino Malacco da Silva, da Associação para a Gestão 14 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Anderson Silva de Aguilar, do 15 Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas 16 (Fonasc); Vítor Carvalho Queiroz, do Conselho Regional de Engenharia e 17 Agronomia (Crea); Sylvio Luiz Andreozzi, da Universidade Federal de 18 Uberlândia (UFU) - representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos 19 recursos hídricos. Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. O presidente Elbert 20 Figueira Araújo Santos declarou aberta a 30ª reunião da Câmara Técnica de 21 Planos de Recursos Hídricos, agradeceu a presença de todos e manifestou sua 22 participar deste Colegiado. 2) COMUNICADOS em 23 CONSELHEIROS. A conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson registrou que 24 foi aprovada pela CTPLAN uma resolução que estabelece critérios para 25 elaboração e análise de planos de recursos hídricos, mas que não foi dado 26 prosseguimento para sua aprovação no Plenário do CERH. "Essa resolução é 27 muito importante para o funcionamento desta Câmara. Ela foi aprovada por 28 unanimidade, e o IGAM não deu nenhum encaminhamento em relação a isso." 29 A conselheira considerou ainda muito extensa a pauta desta reunião e propôs 30 que fosse avaliada uma forma para se agilizar os trabalhos sem que se 31 extrapole o horário previsto. "Nós nos sentimos constrangidos de, em uma única 32 reunião, ter três planos para ser aprovados. Fica muito difícil uma pauta com 33 três planos. É uma pratica que não se pode repetir, sob pena de não fazermos o 34 nosso trabalho direito." O conselheiro Celmo Niffinegger e Silva corroborou a 35 manifestação da conselheira representante da Fiemg em relação à extensão da 36 pauta e propôs que a reunião se estendesse no máximo até as 14h." O 37

conselheiro Vítor Carvalho Queiroz endossou a proposta de fixação do horário máximo das 14h para o término da sessão. O conselheiro Anderson Silva de Aguilar apoiou as manifestações em relação ao tamanho da pauta e sugeriu que fosse feita a apresentação dos planos nesta sessão e que as discussões e deliberação fossem remetidas à próxima reunião. Robson Rodrigues dos Santos, da Gerência de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água, do IGAM: "Realmente, com três planos, eu acredito que a pauta ficou um tanto quanto pesada. Mas esses planos foram concluídos há mais de um ano, o contrato foi fechado, e os planos, aprovados nos comitês de bacia. O fato de termos pautado os três nesta reunião foi até contando com a colaboração da consultoria de fazer essa apresentação fora dos serviços contratados. Em relação à DN de Planos, que foi discutida na CTPLAN, por meio de um GT, ela foi encaminhada para o IGAM, que emitiu um parecer, e está para ser pautada na CTIL. Esses planos pautados hoje foram contratados e elaborados com base na legislação vigente, a Resolução Conama 145, a Lei 13.199 e o Decreto 41.578, que tratam de todo o conteúdo mínimo e da metodologia. A proposta de DN foi demandada em 2012, quando estávamos praticamente no processo final de elaboração dos planos, mas está para ser pautada na CTIL." O presidente Elbert Figueira Araújo Santos propôs que fosse feita a apresentação dos planos e que as análises e deliberações se estendessem ao prazo máximo das 14h, devendo ser concluídas, caso necessário, na próxima reunião. Essa proposta foi acatada por consenso. 3) EXAME DAS ATAS DA 29ª RE, DE 13/3/2015, E DA 1ª RE CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CERH (CTIL, CTIG E CTPLAN), DE 13/4/2015. Aprovadas por unanimidade, com abstenção do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, as atas da 29ª reunião da CTPLAN, realizada em 13 de março de 2015, e da 1ª reunião conjunta CTIL, CTIG e CTPLAN, realizada em 13 de abril de 2015. 4) APRESENTAÇÃO IGAM - DIAGNÓSTICO DOS PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Robson Rodrigues dos Santos, do IGAM, fez exposição à Câmara sobre a situação de elaboração e implementação dos planos diretores de recursos hídricos no Estado e destacou que 27 das 36 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos possuem planos diretores concluídos e aprovados pelo respectivos comitês de bacia, com "grande parte já aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos". Foi apresentado um mapa da situação em todo o Estado. O conselheiro Vítor Carvalho Queiroz solicitou uma apresentação, na próxima reunião, da situação dos planos nos seguintes termos: "Esses planos estão sendo implementados? Qual a efetividade dos instrumentos? Uma discussão para subsidiar melhor a nossa aprovação, sobre o que pensamos e o que queremos desses planos." Robson Rodrigues dos Santos, do IGAM, informou que a área técnica está desenvolvendo e deverá pautar, posteriormente, na Câmara um estudo de indicadores para mensurar a implementação dos programas aprovados nos planos de recursos hídricos. O

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira registrou a seguinte manifestação: "A Lei 13.199, de 1999, tem 16 anos. Então, deveríamos já estar com os 36 planos prontos. E é preciso demonstrar a efetividade do plano, a aplicação, se tem sido de utilidade para o comitê de bacia. Na realidade, o que eu quero dizer é que Minas Gerais sempre se arvorou de que era um Estado muito avançado nas questões ambientais e de recursos hídricos, e eu, infelizmente, enxergo de forma diferente. Eu vejo notícias de que tem Estados no Brasil que estão muito atrasados, porém, não quero comparar com os atrasados, mas com os adiantados. Minas Gerais está muito atrasado nessa questão. A última reunião do Comitê do Paraopeba nós quase não fizemos porque não tinha quorum, o que é lamentável. Nós do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e quem trabalha com a questão precisamos ficar espertos, porque está muito atrasada. E vem o governo com essa força-tarefa, que não sabemos muito bem o que irá fazer. Enfim, temos que andar depressa com isso, porque senão Minas Gerais vai pagar mico nessa questão de proteção de recursos hídricos. É uma crítica a nós mesmos, para que caminhemos com mais efetividade nesse assunto." 5) APROVAÇÃO DE PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS. MANIFESTAÇÕES PRÉVIAS. Representantes dos comitês do Alto Rio Jequitinhonha (JQ1), do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3) e do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo (PA1) registraram manifestações a respeito de seus respectivos planos diretores. João Francisco de Pinho, vice-presidente do JQ1, destacou que, apesar de dificuldades de acesso na bacia, inclusive, o plano do Alto Jequitinhonha foi "exaustivamente discutido". "Nos fizemos o triplo das reuniões programadas, as discussões foram muito intensas, fizemos oficinas regionais e visitamos todos os municípios da bacia, levamos as discussões para a comunidade e aos conselheiros. O nosso plano diretor da bacia do Alto Jequitinhonha foi construído com muita consciência e foi amplamente discutido, inclusive com discussão muito acirrada na questão de enquadramento." Emanuele Mares Oliveira, vice-presidente do JQ3: "Nós construímos o plano diretor do JQ3 durante três anos, viajamos aos 34 municípios da nossa bacia, com toda dificuldade que temos, e tivemos muito impasse na construção do nosso plano, principalmente com as empresas de granito, que não concordavam com a proposta de enquadramento nem com a maneira como o plano estava sendo construído. Mesmo assim, com consulta pública, reunião de segmento, fazendo três ou quatro reuniões por mês além do normal, conseguimos chamar esse público também para pensar em conjunto conosco. E com isso construímos um plano diretor forte. Mesmo ainda sendo aprovado, já estamos tentando mostrar para a população a qualidade do plano. Na apresentação dos projetos do Fhidro, muitas empresas procuraram o comitê de bacia para que pudessem ler o plano para usar como base na construção dos projetos. Então a nossa bacia ganhou muito com a construção deste plano." A representante do comitê destacou ainda a contribuição da Gama Engenharia e do IGAM na elaboração

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

do plano diretor da bacia. Aurélio de Oliveira, presidente do Comitê PA1, informou que não foi programada apresentação do plano na região, por parte da empresa Gama Engenharia, e considerou importante que fosse viabilizada essa exposição para os prefeitos e lideranças regionais. Considerou ainda que falta articulação do governo para divulgação do instrumento. Destacou ainda: "Eu tenho muito medo de que esse plano venha e o governo não faça uso desse plano, e que de novo vá para a gaveta, como foi o anterior. A única obra que o Estado fez, das mais de 20 apontadas no plano, foi uma represa na região, em 1990. Ficam essas críticas para o governo." O presidente do PA1 alertou ainda sobre a "situação crítica de disponibilidade de água na região". Robson Rodrigues dos Santos, do IGAM: "Em relação à divulgação do plano, o contrato com a empresa encerrou, ela cumpriu todas a fases de contrato, houve as rodadas finais de apresentação. A partir do encerramento do contrato, a responsabilidade passa a ser do comitê e do próprio órgão gestor, o IGAM. Nós estamos começando um trabalho agora e vamos iniciar pelo comitê JQ1. No dia 1º, vamos fazer um seminário na bacia para apresentar o plano diretor, o diagnóstico, programas, algumas alternativas de fonte de financiamento, e estamos convidando todos os prefeitos e atores estratégicos da bacia para participar. Em seguida, vamos multiplicar para as demais bacias." Conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson: "Antes de ser divulgado e apresentado, o plano precisa ser aprovado. Por isso, não faz parte do contrato da consultora essa divulgação, porque só é oficial depois que é aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Infelizmente, não é questão apenas de divulgação, mas, apesar da crise, água não é prioridade política no país. Associa-se muito a questão da água ao saneamento, mas é muito mais do que isso. Eu acho que este governo começou de forma positiva na medida em que, nas duas reuniões do Conselho, tinha três secretários de Estado. Isso nunca havia ocorrido. Foi muito gratificante saber que as duas reuniões que ocorreram do Conselho foram presididas pelo próprio secretário e que estavam presentes dois outros secretários, presidente da Copasa e outros diretores de alto escalão. Coisa rara. É um passo de formiguinha, mas não podemos desanimar. Então, muito além do que simplesmente divulgar, nós precisamos, realmente, ficar insistindo na temática." O conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva registrou a seguinte consulta ao IGAM: "Eu questionei o IGAM, informalmente. A aprovação do plano aqui na Câmara está relacionada à cobrança, e o Conselho Estadual só se pronunciaria com relação ao plano quando a cobrança estiver vinculada. Essa é a informação que eu tive do IGAM. A partir do momento em que o comitê delibera o diagnóstico, o diagnóstico estaria aprovado. Para o Conselho Estadual, o que cabem seriam a cobrança e o enquadramento. Só estou querendo dirimir essas dúvidas, pois tive essa resposta na última reunião da CTIL." Robson Rodrigues dos Santos, do IGAM: "A aprovação do plano pelo Conselho Estadual é em função do decreto da cobranca. Está no decreto da cobranca que os planos de bacia, além de

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

deliberados pelos comitês, também precisam ser deliberados no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Acredito que não somente em função das diretrizes para cobrança. O que nós entendemos é que, como o decreto de cobrança fala que tem que ser aprovado no Conselho, temos que encaminhar para o Conselho." O conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva solicitou que a dúvida levantada seja encaminhada ao Jurídico do IGAM, para que possa ser dada uma resposta formal. "Só um exemplo: no Conselho Nacional, o Conselho só olha o plano quando vem o enquadramento. No momento em que é aprovado na Plenária o plano diretor, já está aprovado o diagnóstico, e, depois, consequentemente, imagino, a cobrança, quando for implementada. Eu só queria saber essa questão juridicamente do IGAM, se no momento da aprovação do diagnóstico, não estando vinculado à cobrança, o diagnóstico já não seria válido só na aprovação do comitê." A solicitação do conselheiro foi acatada pela Presidência. APRESENTAÇÃO DOS PLANOS E DEBATES. Eduardo Lanna, da Gama Engenharia, fez apresentação dos planos diretores de recursos hídricos do Alto Rio Jequitinhonha (JQ1), do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3) e do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo (PA1). Em seguida, esclareceu pontos destacados pelos conselheiros. Segue síntese das contribuições registradas. Conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson: "A Lei 13.199 fala que os planos têm que seguir diretrizes do Conselho, então, há uma relação indireta, mas penso que nós resolvemos isso na medida em que fizemos uma deliberação de como deve ser o TDR em relação ao plano. Foi dito muito bem que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos resolve isso aprovando apenas a deliberação específica sobre cobrança e enquadramento. Eles encaminham assim. Então, senhor presidente, eu acho que deveria ser feito um encaminhamento formal ao IGAM para uma avaliação jurídica, porque o conselheiro tem razão, sob pena de esta Câmara virar uma espécie de recursal de plano que foi aprovado. A competência desta Câmara tem que ser reavaliada, ou até a existência dela, porque, na medida em que já se diz como deve fazer um plano e como deve ser encaminhado, encerra a competência. Eu acho que isso é uma questão séria e que temos que realmente repensar, porque corremos o risco de sermos uma câmara recursal e segmentária." A conselheira parabenizou a apresentação dos planos e elogiou o envolvimento e a relação da consultora Gama Engenharia com os comitês. Destacou ainda alguns aspectos dos planos e solicitou que fossem explicitados no encaminhamento para o Plenário do CERH. "Uma das características da cobrança pelo uso da água é justamente desonerar o Estado de colocar recurso humano e financeiro em uma bacia que tem capacidade econômica de cobrança, para deixar o Estado mais robusto para fazer a gestão onde a cobrança não tem essa robustez e essa capacidade. Eu acho que deveríamos encaminhar um destaque para a questão da implementação da cobrança pelo uso da água nas bacias em que já foi comprovada a pouca capacidade de arrecadação. Outro ponto que deveríamos chamar muito atenção é com relação

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

à outorga. Uma bacia de escassez hídrica permanente é onde o instrumento de regularização de uso, de gestão de uso, deveria ter mais cuidado. O IGAM tem que repensar essa questão da outorga, na medida em que hoje todos sabem que estamos com 13 mil processos de outorga empilhados, sem análise. Repensar o modelo de outorga no Estado. Na outorga, tem a questão da Q-90. O Plano Estadual de Recursos Hídricos não diz que tem que ser Q7-10, abre espaço para uma reavaliação local, regional, para uma flexibilização, especialmente no Norte de Minas." Em seguida, a conselheira se manifestou favorável à aprovação dos três planos. Conselheiro Anderson Silva de Aguilar: "No JQ3 e no PA1, foram feitas propostas de alteração da vazão de referência de Q7-10 para Q-90. A vazão outorgável hoje no Estado de Minas Gerais é de 30% da Q7-10. A proposta aqui é 50% da Q-90? No JQ3, a proposta é alteração da vazão antes que sejam feitas as barragens de controle de vazão ou é complementar, uma coisa substitui a outra?" Conselheiro Jean de Carvalho Breves: "Se há recomendação para que se construa a barragem de Berizal, os estudos envolveram a Cemig? Qual a metodologia utilizada para se fazer esse estudo de impacto da barragem de Machado Mineiro? Se não o foi, gostaria que envolvesse a Cemig antes de se aprovar o plano, para de repente até refinar esses números. Achei muito inteligente a ideia de um município conseguir aplicar o recurso no meio ambiente de toda forma. Bem dizer, é uma legalização do mecanismo de aumentar o recurso para a agência. Mas eu gostaria de alertar para o fato de que compensação financeira não é um valor estático que em todo ano a prefeitura vai receber o mesmo valor. Depende da geração de energia. A fórmula é um percentual vezes a geração de energia vezes uma tarifa. E nesse período de crise a geração de energia despencou, os municípios estão recebendo menos da metade, via de regra. Cada usina está com uma situação um pouco diferente. Então, uma agência contar com esse valor como parte fundamental para a sua viabilização é um pouco arriscado também, porque em períodos de crise despenca o valor que ela iria receber. É preciso que fique mais claro isso. Não é um impacto pequeno que está sendo falado. Eu queira saber se envolveu a Cemig nessas simulações. Se está tirando a capacidade de regularização de Machado Mineiro de 11,5 m3/s para 3 m3/s. Não estamos preocupados só com o nosso problema da bacia do Pardo, porque para baixo tem uma quantidade enorme de pessoas que dependem dessa regularização. Está vestindo um santo e descobrindo outro. Então isso tem que ser discutido, envolver a ANA, se for o caso, não podemos propor uma coisa dessa sem uma discussão mais completa. Se é uma recomendação do plano, eu discordo totalmente, neste primeiro momento, até que seja feito um estudo mais detalhado, que tem que envolver todos os atores, para se deliberar alguma coisa nesse sentido." Aurélio de Oliveira, presidente do Comitê PA1: "No que diz respeito a água para irrigação e água para geração de energia, eu acho totalmente o contrário. Na represa de Machado Mineiro são 200 milhões de metros cúbicos, em Berizal são 340 milhões. Quando foi feito o projeto, naquele

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

momento, na série histórica de 30 anos, o volume médio de chuva daria para encher os dois reservatórios. No que diz respeito ao uso da água para a nossa região, Machado Mineiro gera em torno de 1 MW de energia ou menos, em média. Pelo volume de água usada, deve ser da Cemig o gasto mais ineficiente de água de todas as usinas hidrelétricas da Cemig, minúscula, muito pequena a geração. Se pegarmos um pouco dessa água e direcionarmos para irrigação, certamente estaríamos pensando em talvez 5 mil, 6 mil, 7 mil empregos em um horizonte de dez anos. Então, não aprovar porque talvez Berizal vá impactar na geração de um 1 MW de energia de Machado Mineiro, que neste momento é zero – está parada –, eu acho que seria temeroso, principalmente para nós da região, de 150 mil habitantes, em função de uma empresa que está gerando 1 MW de energia. Então, eu gostaria que se pensasse bem nisso e se pensasse em nós na região." Conselheiro Vítor Carvalho Queiroz: "Eu acho que precisamos definir bem qual é o nosso papel aqui ao aprovar o plano. O que vamos mudar em um plano já aprovado pelo comitê de bacia, por quem está lá acompanhando o trabalho, muito bem desenvolvido tecnicamente e com qualidade de participação? Se não concordarmos, nós vamos alterar o que foi definido no plano? Eu imaginava que discutiríamos muito mais os aspectos que irão refletir nas deliberações normativas, no que se refere às diretrizes que os planos devem seguir, e não propriamente o conteúdo de implementação, ainda que utilizemos os resultados para subsidiar nossas decisões. Eu não me sentiria confortável para mudar o que já foi desenvolvido e decidido pelo comitê de bacia." Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Fica complicado uma decisão já tomada pelo comitê e tão discutida ser alterada por uma câmara técnica ou um segmento que não foi contemplado. Vamos ficar em uma eterna discussão. Depois, recorre ao Conselho Estadual. Precisamos definir essa questão com o IGAM, para tornar esse processo mais dinâmico. Eu, particularmente, respeitaria a decisão do comitê, que foi tomada lá na base. Já a cobrança e o enquadramento são questões que envolvem, realmente, uma discussão ao nível do Conselho." O conselheiro defendeu que é preciso incorporar nos planos diretores as diretrizes definidas pelo Estado relacionadas às mudanças climáticas. "Têm que constar nos planos algumas diretrizes, não é o caso destes planos, mas no IGAM temos que refletir esse tema dentro dos planos." O conselheiro destacou ainda que acompanhou a elaboração do plano diretor da bacia do rio Paranaíba e que, "nos cenários, a variável ambiental foi incluída como análise". "É uma sugestão. Eu acho que isso tem que ser explorado como variável nos planos, os impactos da mudança no Código Florestal, considerando que isso irá interferir nesse cenário, como redução de APP etc. Para reflexão nos próximos planos, em relação a cenários." O conselheiro pontuou também "a questão legal de normatização do Conselho Nacional". "A Resolução 45, que disciplina o conteúdo mínimo dos planos; o Decreto Estadual 41.578, que regulamenta a Lei 13.199. Também um conteúdo mínimo que deveria constar nos planos: a questão de identificação de áreas

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

sujeitas a restrição de uso visando à proteção de recursos hídricos, no caso da União. No caso do Estado, 'e de sistemas aquáticos'. Esse item está sendo negligenciado tanto em Minas quanto no Brasil inteiro. É algo que deixo como reflexão também." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: "Eu tenho que concordar com algumas considerações aqui feitas a respeito dos procedimentos sobre os planos que estão sendo apresentados neste momento. Me parece que não há competência para a Câmara Técnica fazer a aprovação do plano quando do seu encaminhamento para o Conselho Estadual. Tanto é que a câmara recursal ao plano é o próprio Conselho, e não a Câmara Técnica. A Câmara tem a competência de analisar a questão técnica. Nós temos capacidade legal hoje de votar o plano? Em segundo lugar, o plano de recursos hídricos não é um plano de conservação ambiental, mas o enquadramento tem a sua função de ordenamento do uso do solo. O Estado de Minas Gerais já rediscutiu a questão da vazão de referência, e é a Q7-10. O que o Estado permitiu foi que analisaria e modificaria de 30% para 50% em alguns casos. Não encontrei no plano estadual que se poderá adotar uma vazão que não seja a Q7-10. O plano pode até utilizar outras referências, mas o impacto por uma vazão que não é reconhecida, neste momento, como de referência na classificação dos rios não é uma coisa assim 'aumenta'". A criticidade é dada pela quantidade de água que é retirada, pela vazão que é dada como referência. Se estou tirando mais água do que aquilo que é dado como vazão de referência, não se resolve o problema aumentando a vazão de referência. O fato é que hoje se retira mais água do que é permitido. Estamos pensando no que fazer para permitir que se continue a desrespeitar a legislação. Eu acho complicado trazer isso para o plano. O local onde se discutem os parâmetros não e o plano, é o Conselho Estadual, em outro momento. Se vamos ter que rediscutir os valores aqui, as condições de estiagem passada já ocorreram. Nós tivemos menos chuvas em 59 e 63 do que na última grande estiagem. Acontece que em 59 e em 63 tínhamos muito menos gente, utilizava-se muito menos água, e a gestão era feita de outra maneira. Mas isso não significa que a Q7-10 deve ser modificada por causa da última estiagem. E se reduzir a oferta significa que vamos ter menos água ainda e vai ter que regularizar menos ainda. Outra questão é que a legislação prevê que só tem agência quando a bacia tiver capacidade de suporte. Os números dizem que a bacia não tem capacidade de suporte. Então, se quiserem ter agência, terão que juntar várias bacias. Não precisa ficar buscando subterfúgio de financiamento. A Patrícia lembrou que tem 13 mil procedimentos de outorga na fila para serem aprovados, enquanto a ANA está aprovando com um pouco mais de celeridade. Eu sempre sei que, quando a coisa não funciona, é porque alguém está ganhando com isso. Também são assuntos que não fazem parte do que está programado para hoje, mas são coisas que estão sendo levantadas aqui. O rio Jequitinhonha é um rio federal. Quem é responsável pela outorga e pelo ordenamento na calha do rio federal é a ANA. Se não existe comitê federal do Jequitinhonha, então vamos trabalhar

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

para criar o comitê federal em Minas, que tem a maior parte da área, para dar mais palpites. Se não for assim, a responsabilidade é da ANA. Quanto a alterar o enquadramento, no meu entendimento, o enquadramento é o instrumento mais poderoso de regularização e de uso do solo em relação à qualidade da água produzida na bacia. É por isso que, no meu entendimento, ficamos procurando formas de alterar aquela qualificação dada no enquadramento. O enquadramento é importantíssimo, pelas regras vigentes, que são a Q-710. Esse é o meu entendimento." Rodrigo Mundim, do IGAM: "A importância da Câmara é observar se os aspectos legais foram observados na elaboração do plano, e isso foi feito, houve um estudo detalhado, com o IGAM, na elaboração do termos de referência, e há a necessidade de os estudos contemplados no plano serem observados na fase de elaboração tanto de diagnóstico quanto prognóstico, na elaboração de programas. Nesse aspecto técnico, o IGAM, até na orientação dos próprios membros dos comitês de bacia, teve grande preocupação de observar se esses critérios estavam sendo atendidos. Em relação aos rios de domínio federal, o termo de referência se refere aos afluentes da calha principal. Nós sabemos do aspecto de governança da ANA, e observou-se que tentássemos trazer como proposta para abranger também a calha federal, e não buscar regulamentar a calha federal. Mas que os estudos, não só no aspecto dos afluentes, também pudessem delinear, até como proposta para quando a Agência Nacional de Águas for viabilizar um plano dessas bacias federais. Então, que tivesse um estudo. Não poderíamos perder essa oportunidade. Tentar levar a perspectiva de Minas Gerais para essas calhas federais, tentando abranger um plano de desenvolvimento para a bacia que respeitasse os aspectos ambientais, legais e disponibilidade hídrica que pudessem ser abrangidos em um plano diretor. Quanto à preocupação do Jean, temos que lembrar que os programas que estamos trazendo aqui são propostas. No processo de implementação, há toda uma discussão. Foi elaborada uma série de diagnósticos e de cenários que possibilitam a implementação desses programas, mas no processo de implementação vai ter toda uma negociação de articulação para se chegar aos resultados." Robson Rodrigues dos Santos, do IGAM: "Eu entendo que a Câmara Técnica de Planos vai além dessa questão de checar a parte legal, até mesmo porque o próprio Conselho tem uma câmara para esse fim. É papel da Câmara fazer toda essa análise técnica dos conteúdos dos planos, até para subsidiar o Conselho Estadual em decisão futura. Em relação aos instrumentos de gestão, eu quero reforçar que o plano oferece subsídios. É decisão do comitê, por exemplo, definir se vai cobrar e o quanto vai cobrar, como qualquer metodologia, mas é preciso decidir isso em cima de um instrumento, que é o plano diretor. E a lei determina que o plano tem que dar algumas diretrizes para a cobranças, e foi isso que o plano trouxe. Não necessariamente são aqueles valores que estão lá, não necessariamente aquele formato de agência que está sendo proposto. E talvez nem tenha cobrança, talvez o Estado tenha que fazer essa função. Mas é

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

propositivo, e o comitê irá decidir em relação a isso. Outra questão é com relação a outorga. O Plano Estadual fez vários estudos e simulações, e, por decisão, naquele momento, até por questões operacionais do IGAM, o próprio Conselho trabalhou em cima da Q7-10 e permitiu a flexibilização, em algumas regiões, de 30% para 50%. E assim para os demais planos que já passaram pelo Conselho. A lei fala que os planos deverão apontar diretrizes e simulações, não só com a vazão adotada, mas expondo também outras vazões. Quanto ao enquadramento, é uma norma que tem que ser seguida, e o licenciamento ambiental tem que debruçar em cima daquilo, mas o plano diretor é um plano com propostas acordadas na bacia, harmonizadas com todos os setores, e tem algumas diretrizes. Agora, se vai mudar para Q-90, se flexibiliza a Q7-10, isso é prerrogativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos." O conselheiro Jorge Sadala se manifestou favorável à aprovação dos planos diretores. Em seguida, esgotados as discussões e esclarecimentos por parte do IGAM e também do representante da consultoria dos planos, Gama Engenharia, Eduardo Lanna, o presidente Elbert Figueira Araújo Santos submeteu os três planos à aprovação da CTPLAN, nos termos apresentados. DELIBERAÇÃO DA CTPLAN. 5.1) Alto Rio Jequitinhonha (JQ1) . Plano Diretor aprovado por unanimidade com abstenção do conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi. 5.2) Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3). Plano Diretor aprovado por unanimidade com abstenção do conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi. Declaração de voto - Conselheiro Anderson Silva de Aguilar: "Nós vamos votar pela aprovação. O ponto de dúvida é o mesmo sobre a vazão de uso, Q7-10 ou Q-90. Nós entendemos que isso não deve ser regulamentado, obviamente, e que também é uma proposta, não é nada colocado. Como também não fomos procurados outras vezes, até porque o Fonasc participou de todo o processo, o voto é favorável, mas com esse ponto de atenção de que não estamos aqui manifestando favorável de forma nenhuma sobre a mudança da vazão como realmente é." 5.3) Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo (PA1). Plano Diretor aprovado por maioria, com abstenção do conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi e voto contrário do conselheiro Jean de Carvalho Breves. Declaração de voto: "Neste caso, eu sou contra por conta da insegurança com relação aos dados da influência que vai ter a barragem de Berizal na barragem de Machado Mineiro." (Conselheiro Jean de Carvalho Breves). 6) ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Nós entendemos que há um termo de referência, a questão orçamentária etc., mas o IGAM não pode dizer que cumpriu a legislação mínima no conteúdo desses três planos. Um item não foi contemplado. Seja por questão orçamentária etc. Só deixar claro isso. Só estou alertando porque eu acho que em uma hora isso vai bater na questão da Justiça. Eu acho que temos que tentar equalizar essa questão dessas áreas de restrição. Se está na legislação, buscar, mesmo os dados secundários. O Lanna destacou que trabalha com dados secundários. Existem informações secundárias em algumas bacias - não sei se é o caso do Jeguitinhonha -, pelo menos na questão de

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

proteção de ecossistemas aquáticos, que podem ser utilizadas pelo IGAM. Então, só gostaria de chamar a atenção para, no futuro, não termos esse tipo de processo, sendo enviado um plano a ser aprovado por não cumprir essa normatização." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: "Só para registrar que, em setembro, irá ocorrer em Uberlândia a Conferência Nacional de Segurança Hídrica. Já foi comunicado ao Conselho Estadual, mas eu reforço e, futuramente, vou trazer outras informações a respeito do evento." Conselheiro Vítor Carvalho Queiroz: "Só para reforçar, para tentar, na próxima reunião, encaminhar essa discussão um pouco do nosso papel. Eu queria sugerir que focássemos muito na efetividade, se os planos estão sendo utilizados, como estão sendo utilizados e se estão tendo algum resultado. A partir da apresentação do IGAM, poderíamos talvez traçar os nossos objetivos na Câmara. Como já foi feita proposta de resolução do papel e da diretriz, agora vamos verificar se isso está sendo efetivado." Robson Rodrigues dos Santos, do IGAM: "Agradecemos a presença da Gama Engenharia, na pessoa do Lanna, que colaborou muito hoje com os trabalhos e veio voluntariamente, uma vez que os serviços já foram encerrados há mais de um ano." 7) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Elbert Figueira Araújo Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

445
446
APROVAÇÃO DA ATA
447
448
449
Presidente Elbert Figueira Araújo Santos

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443